



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Autorização / Liquidação de Despesa N° 0001626.1/2020

Data Empenho: 24/09/2020 Data Autorização: 19/11/2020 Processo: 0000000-0

Sistema Orçamentário

Departamento de Tesouraria

Órgão : 2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

Unidade Orçamentária : 2601 - SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE

Função : 10 - Saúde

Subfunção : 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa : 0082 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Projeto/Atividade : 2.120 - DESENVOLVER AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO COMBATE A COVID-19

Elemento Despesa : 44905200000 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recurso : 144 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - FEDERAL - COVID-19

Favorecido: 935518 - METDATA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI

Endereço: SET SRTVS

Bairro: ASA SUL

Cidade: BRASILIA

Documento: 28584157000201

CEP: 70340000

UF: DF

Histórico :

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (01 SCANNER DEPARTAMENTAL), UTILIZADO PELOS PROFISSIONAIS MUNICIPAIS DE SAÚDE NO ÂMBITO DESTE MUNICÍPIO, EM SUAS ATIVIDADES LABORAIS NO CENÁRIO DA GRAVE CRISE DECORRENTE DA PANDEMIA COVID-19 (CORONAVÍRUS), EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA/CATA, PARA DIGITALIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE COVID-19. JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CUSTEADO COM RECURSO DO FMS (COVID-19 – REPASSE FEDERAL-SUS) - ENTREGA ÚNICA.

Liquidação N° 0006642/2020

Convênio: Não Modalidade: Pregão Eletrônico

Processo: 0033695/2020

Contrato: Termo N° 000212/2019

Documento Fiscal: NF N° 2528 - 05/10/2020 de 2.577,99

Saldo Empenhado Anterior

2.577,99

Esta liquidação

2.577,99

Saldo Empenhado Atual a Liquidar

0,00

A liquidação da despesa foi procedida com base na nota de empenho e no documento acima especificado, onde consta a declaração do recebimento do material e/ou serviço em condições satisfatórias.

Valor Desconto

0,00

33/12/20

Aff
Alex Lopes de Andrade
Liquidação da Despesa
Mat. 07-14.565-9

Valor Líquido

2.577,99

Autorização de Pagamento n° 0009583/2020

Face a liquidação processada, autorizo o pagamento acima especificado ao favorecido ou seu procurador.

Ramona Cerqueira Pereira

Secretaria Municipal de Saúde
MAT. 245025

Rodrigo Lima dos Santos
Diretor Financeiro - SMS
Mat- 24436-1

Recibo

Recebi(emos) da PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA a importância referente a despesa acima mencionada, da qual é dada quitação em 03 (três) vias para um só efeito.

2.577,99, (dois mil quinhentos e setenta e sete reais e noventa e nove centavos)

Data: 31/12/2020

METDATA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI

28584157000201

Conta Bancária do Credor ou Procurador

Tipo	Banco	Agência	Dgt Agência	Conta	Dgt Conta	Dgt Conta Agência	Cod Compensação
------	-------	---------	-------------	-------	-----------	-------------------	-----------------

Banco: CT

Conta: 6240003.9

Bor./Cheque: 000.00

Receibo: _____



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Nº PROCESSO/EMPENHOS 1626/2020 N° PROTOCOLO 0033695/2020

O ordenador da despesa, para efeito da execução orçamentária, determina que seja empenhada neste exercício a importância abaixo discriminada.

Orçamento de: 2020

Tipo: Ordinário

Data: 24/09/2020

Nº AE: 001524/2020

Órgão.....: 2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

Unidade.....: 2601 - SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE

Função.....: 10 - Saúde

SubFunção.....: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa.....: 0082 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Classif. Orçamentária.....: 2.120 - DESENVOLVER AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO COMBATE

Elemento da Despesa.....: 44905200000 - Equipamentos e Material Permanente

Subelemento da Despesa...: 44905201000 - Equipamentos de Processamento de Dados

Fonte de Recurso.....: 144 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - FEDERAL - COVID-19

Credor... : METDATA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI

Nº: 935518

Endereço. : SET SRTVS N° : 110 Bairro : ASA SUL CEP : 70340-000

Cidade.... : BRASILIA UF : DF CNPJ : 28.584.157/0002-01

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (01 SCANNER DEPARTAMENTAL), UTILIZADO PELOS PROFISSIONAIS MUNICIPAIS DE SAÚDE NO ÂMBITO DESTE MUNICÍPIO, EM SUAS ATIVIDADES LABORAIS NO CENÁRIO DA GRAVE CRISE DECORRENTE DA PANDEMIA COVID-19 (CORONAVÍRUS), EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA/CATA, PARA DIGITALIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE COVID-19, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CUSTEADO COM RECURSO DO FMS (COVID-19 – REPASSE FEDERAL-SUS) - ENTREGA ÚNICA.

Lição/Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000029S/2019 Nº Processo: 0033695/2020

Convênio:

Contrato: Termo Nº 000212/2019

Sendo o saldo da dotação orçamentária o abaixo demonstrado:

SALDO ANTERIOR : 2.682,29 : **TOTAL EMPENHADO.....:** 2.577,99

VALOR EMPENHADO.....: 2.577,99 : **SALDO ATUAL** : 104,30

Juscinéia Ferreira Oliveira

Mat- 24437-4

Coord. Orçamentária Financeira e Contábil - SMS

Ramona Cerqueira Pereira

MAT. 245025

Secretário Municipal de Saúde

LIQUIDAÇÃO: A liquidação da despesa foi procedida com base na nota de empenho e no documento apresentado, onde consta a declaração do recebimento do material e/ou serviço em condições satisfatórias.

Data: 31/12/20

Assinatura:

Alex Lopes de Andrade
Mat. 145659
Liquidação da Despesa

AUTORIZAÇÃO: Face a liquidação acima autorizo o pagamento desta importância ao favorecido.

Data: ____/____/____

Rodrigo Lima dos Santos
Mat. 24436-1
Diretor Financeiro - SMS

Ramona Cerqueira Pereira

MAT. 245025

Secretário Municipal de Saúde

Recebi(emos) a importância de 2.577,99, (dois mil quinhentos e setenta e sete reais e noventa e nove centavos), referente a despesa acima mencionada, da qual e dada plena quitação.

____/____/____

Data:

Identidade/CPF/CNPJ

Assinatura do Credor ou seu Procurador



Fundo Municipal de Saúde de Vitória da Conquista

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Solicitação de Empenho - Ordinário

Nº 001524/2020

Empenho: _____

1 / 3

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				Processo	033695/2020
Compra/Licitação	Pregão Eletrônico Nº 000029/2019 SMS				Ata/Contrato	000212-SMS/2019
Artigo/Motivo					Protocolo	/
Fornecedor	METDATA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI				CNPJ	28.584.157/0002-01
Endereço	SETOR SRTVS, 110 - ASA SUL - BRASILIA - DF - CEP Nº 70340000					
Nº Banco	001	Nº Agência	3598X	Nº Conta	45366-8	OP/Variação
Dotação	26002601.1030200822.120.44905200000.144				Ficha-Fonte	212052144-144
Projeto Atividade	2.120 - DESENVOLVER AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO COMBATE A COVID-19					
Elemento de Despesa	44905200000 - Equipamentos e Material Permanente					
Sub-Elemento	Equipamentos de Processamento de Dados - 44905201000					
Fonte de Recurso	144 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - FEDERAL - COVID-19					
Recurso	FMS (COVID-19 – REPASSE FEDERAL-SUS)					
Histórico	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (01 SCANNER DEPARTAMENTAL), UTILIZADO PELOS PROFISSIONAIS MUNICIPAIS DE SAÚDE NO ÂMBITO DESTE MUNICÍPIO, EM SUAS ATIVIDADES LABORAIS NO CENÁRIO DA GRAVE CRISE DECORRENTE DA PANDEMIA COVID-19 (CORONAVÍRUS), EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA/CATA, PARA DIGITALIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE COVID-19, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CUSTEADO COM RECURSO DO FMS (COVID-19 – REPASSE FEDERAL-SUS) - ENTREGA ÚNICA					

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Qtd	Vlr. Unitário	Vlr. Total
00001	00017	00033875	SCANNER DEPARTAMENTAL SCANNER DEPARTAMENTAL 1. TECNOLOGIA DE DIGITALIZAÇÃO CCD OU CIS CMOS; 2. CICLO DIÁRIO MÍNIMO DE DIGITALIZAÇÕES EM FORMATO A4 DE 6.000 FOLHAS; 3. CAPACIDADE MÍNIMA DO ADF (AUTOMATIC DOCUMENT FEEDER) DE 60 FOLHAS DE TAMANHO CARTA/A4 DE 75 G/M ² ; 4. VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO DE 60 PPM (PÁGINAS POR MINUTO) PARA DOCUMENTOS DE UM LADO (SIMPLEX) E 120 IPM (IMAGENS POR MINUTO) PARA DOCUMENTOS DE DOIS LADOS (DUPLEX), AMBOS A UMA RESOLUÇÃO DE 200 DPI NOS TRÊS MODOS: BRANCO E PRETO, ESCALA DE CINZAS E COLORIDO SEM PERDER VELOCIDADE; 5. INTERFACE DE CONEXÃO USB 2.0 OU SUPERIOR; 6. RESOLUÇÃO ÓPTICA DE 600 PONTOS POR POLEGADA (PPP) OU SUPERIOR; 7. RESOLUÇÃO DE SAÍDA DE 75, 100, 200, 240, 300, 400, 600 PONTOS POR POLEGADA (PPP); 8. ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA PARA DOCUMENTOS COM MÚLTIPHAS FOLHAS; 9. DIGITALIZAÇÃO AUTOMÁTICA FRENTE E VERSO (DUPLEX) EM UMA ÚNICA PASSADA DO ORIGINAL; 10. CAPACIDADE DE ACEITAR PAPEIS DE TAMANHOS E GRAMATURAS DIFERENTES NA MESMA BANDEJA DE ENTRADA; 11. ÁREA DE DIGITALIZAÇÃO DE 216 MM X 297 MM OU SUPERIOR (TAMANHO CARTA E A4); 12. SENSOR PARA DETECÇÃO DE DUPLA ALIMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS;	UN	1,000	2.577,99	2.577,99

Vitória da Conquista, 24 set 2020

Ramona Cerqueira Pereira

Secretaria Municipal de Saúde

Matrícula: 24530-4

Assinatura e Carimbo



Ramona Cerqueira Pereira
Secretaria Municipal de Saúde
Matrícula 24530-4

Assinatura do Secretário

Emitido por LEILA MARIA SOUSA SANTOS em 24/09/2020 às 16:27:29



Fundo Municipal de Saúde de Vitoria da Conquista

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Solicitação de Empenho - Ordinário

Nº 001524/2020

Empenho: _____

2/3

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				Processo	033695/2020
Compra/Licitação	Pregão Eletrônico Nº 000029/2019 SMS				Ata/Contrato	000212-SMS/2019
Artigo/Motivo					Protocolo	/
Fornecedor	METDATA TECNLDGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI				CNPJ	28.584.157/0002-01
Endereço	SETOR SRTVS, 110 - ASA SUL - BRASILIA - DF - CEP Nº 70340000					
Nº Banco	001	Nº Agência	3598X	Nº Conta	45366-8	OP/Variação
Dotação	26002601.1030200822.120.4490520000.144				Ficha-Fonte	212052144-144
Projeto Atividade	2.120 - DESENVOLVER AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO COMBATE A COVID-19					
Elemento de Despesa	44905200000 - Equipamentos e Material Permanente					
Sub-Elemento	Equipamentos de Processamento de Dados - 44905201000					
Fonte de Recurso	144 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - FEDERAL - COVID-19					
Recurso	FMS (COVID-19 – REPASSE FEDERAL-SUS)					

		<p>13. COMPATIBILIDADE COM WINDOWS 8.1 ENTERPRISE (64 BITS) OU SUPERIOR E LINUX;</p> <p>14. O EQUIPAMENTO DEVERÁ CONSTAR (MARCA E MODELO) NO CENTRO DE COMPATIBILIDADE DO WINDOWS;</p> <p>15. DRIVERS COMPATÍVEIS COM: ISIS (WINDOWS) E TWAIN (WINDOWS E LINUX);</p> <p>16. DETECÇÃO E ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DE PÁGINAS EM BRANCO COM AJUSTE DE SENSIBILIDADE VIA INTERFACE GRÁFICA DOS DRIVERS TWAIN E ISIS;</p> <p>17. JUNÇÃO DE IMAGENS DA FRENTE E DO VERSO EM UMA ÚNICA IMAGEM VIA INTERFACE GRÁFICA DOS DRIVERS TWAIN E ISIS;</p> <p>18. PREENCHIMENTO AUTOMÁTICO DE BORDAS IRREGULARES COM A COR BRANCA DE FUNDO;</p> <p>19. ROTAÇÃO AUTOMÁTICA DO DOCUMENTO BASEADA NO CONTEÚDO VIA INTERFACE GRÁFICA DOS DRIVERS TWAIN E ISIS;</p> <p>20. RECORTE DO TAMANHO EXATO DO DOCUMENTO VIA INTERFACE GRÁFICA DOS DRIVERS TWAIN E ISIS;</p> <p>21. AJUSTE INDEPENDENTE DE CORES RGB VIA INTERFACE GRÁFICA DOS DRIVERS TWAIN E ISIS;</p> <p>22. PREENCHIMENTO AUTOMÁTICO DE FUROS, INCLUINDO PERFURAÇÕES DUPLAS E IRREGULARES VIA INTERFACE GRÁFICA DOS DRIVERS TWAIN E ISIS;</p> <p>23. ELIMINAÇÃO DAS CORES VERMELHA, VERDE E AZUL VIA INTERFACE GRÁFICA DOS DRIVERS TWAIN E ISIS;</p> <p>24. DETECÇÃO AUTOMÁTICA DE CORES NOS DRIVERS TWAIN E ISIS;</p> <p>25. AJUSTE DE BRILHO E CONTRASTE VIA INTERFACE GRÁFICA DOS DRIVERS TWAIN E ISIS;</p> <p>26. MOSTRA DAS IMAGENS DIGITALIZADAS DURANTE O PROCESSO DE CAPTURA;</p> <p>27. POSSIBILIDADE QUE AS IMAGENS DIGITALIZADAS POSSAM SER DIRECIONADAS PARA UM DIRETÓRIO, E-MAIL, IMPRESSORA LOCAL O DE REDE, APPLICATIVO OU PARA MICROSOFT SHAREPOINT;</p> <p>28. RECURSOS DE PÓS-DIGITALIZAÇÃO, COMO ROTAÇÃO,</p>			
--	--	--	--	--	--

Vitória da Conquista, 24 set. 2020

Ramona Cerqueira Pereira

Secretaria Municipal de Saúde

Matrícula - 24530-4

Assinatura e Carimbo



Ramona Cerqueira Pereira

Secretaria Municipal de Saúde

Matrícula - 24530-4

Assinatura do Secretário

Emitido por LEILA MARIA SOUSA SANTOS em 24/09/2020 às 16:27:29



Fundo Municipal de Saúde de Vitória da Conquista

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Solicitação de Empenho - Ordinário

Nº 001524/2020

Empenho: _____

3 / 3

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				Processo	033695/2020
Compra/Licitação	Pregão Eletrônico Nº 000029/2019 SMS				Ata/Contrato	000212-SMS/2019
Artigo/Motivo					Protocolo	/
Fornecedor	METDATA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI				CNPJ	28.584.157/0002-01
Endereço	SETOR SRTVS, 110 - ASA SUL - BRASILIA - DF - CEP Nº 70340000					
Nº Banco	001	Nº Agência	3598X	Nº Conta	45366-8	OP/Variação
Dotação	26002601.1030200822.120.44905200000.144				Ficha-Fonte	212052144-144
Projeto Atividade	2.120 - DESENVOLVER AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO COMBATE A COVID-19					
Elemento de Despesa	44905200000 - Equipamentos e Material Permanente					
Sub-Elemento	Equipamentos de Processamento de Dados - 44905201000					
Fonte de Recurso	144 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - FEDERAL - COVID-19					
Recurso	FMS (COVID-19 – REPASSE FEDERAL-SUS)					

		RECORTE, EXCLUSÃO, RENOMEAÇÃO DO ARQUIVO E ESCOLHA DO DIRETÓRIO PARA SALVAR AS IMAGENS; 29. FORMATOS DE SAÍDA DE ARQUIVO: TIFF, JPEG, BMP, RTF, PDF E PDF PESQUISÁVEL; 30. UTILIZAÇÃO DE FOLHA EM BRANCO COMO SEPARADOR DE DOCUMENTOS; 31. SOFTWARE DE RECONHECIMENTO DE CARACTERES (OCR) NA LÍNGUA PORTUGUESA DO BRASIL; 32. SOFTWARE COM INTERFACE EM IDIOMA PORTUGUÊS DO BRASIL; 33. JUNÇÃO DE IMAGENS NA DIGITALIZAÇÃO DE PAPEL A3 DOBRADO VIA ADF (FRENTE E VERSO/DUPLEX); 34. ALIMENTAÇÃO ELÉCTRICA BIVOLT AUTOMÁTICO: 100 A 127 VAC E 220 A 240 VAC; 35. CONFORMIDADE, COMPROVADA DOCUMENTALMENTE, COM A DIRETIVA ROHS (RESTRICTION OF HAZARDOUS SUBSTANCES - RESTRIÇÃO DE SUBSTÂNCIAS PERIGOSAS); 36. OS CERTIFICADOS PODERÃO SER EMITIDOS POR UMA ENTIDADE ACREDITADA POR LABORATÓRIOS INTERNACIONAIS. GARANTIA DE 24 MESES.				
--	--	---	--	--	--	--

Total Geral

2.577,99

Vitória da Conquista, 24 set 2020
 Ramona Cerqueira Pereira
 Secretaria Municipal de Saúde
 Matrícula - 24530-4

Assinatura e Carimbo



Ramona Cerqueira Pereira
 Secretaria Municipal de Saúde
 Matrícula - 24530-4

Assinatura do Secretário

Emitido por LEILA MARIA SOUSA SANTOS em 24/09/2020 às 16:27:29



Fundo Municipal de Saúde de Vitória da Conquista

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

553

Solicitação de Fornecimento/Liquidação

Nº 003822/2020

1 / 3

Processo	033695/2020		Empenho	0001626/2020		Termo	000212-SMS/2019					
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE											
Compra/Licitação	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000029/2019 SMS											
Fornecedor	METDATA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI					CNPJ	28.584.157/0002-01					
Endereço	SETOR SRTVS, 110 - ASA SUL - BRASILIA - DF - CEP 70340000											
Nº Banco	001	Nº Agência	3598X	Nº Conta	45366-8	Telefone	6137026645					
Dotação	26002601.1030200822.120.44905200000.144					Ficha-Fonte	212052144-144					
Histórico	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (01 SCANNER DEPARTAMENTAL), UTILIZADO PELOS PROFISSIONAIS MUNICIPAIS DE SAÚDE NO ÂMBITO DESTE MUNICÍPIO, EM SUAS ATIVIDADES LABORAIS NO CENÁRIO DA GRAVE CRISE DECORRENTE DA PANDEMIA COVID-19 (CORONAVÍRUS), EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA/CATA, PARA DIGITALIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE COVID-19, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CUSTEADO COM RECURSO DO FMS (COVID-19 – REPASSE FEDERAL-SUS) - ENTREGA ÚNICA											

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Qtd	Vlr. Unitário	Vlr. Total
00001	00017	00033875	SCANNER DEPARTAMENTAL SCANNER DEPARTAMENTAL 1. TECNOLOGIA DE DIGITALIZAÇÃO CCD OU CIS CMOS; 2. CICLO DIÁRIO MÍNIMO DE DIGITALIZAÇÕES EM FORMATO A4 DE 6.000 FOLHAS; 3. CAPACIDADE MÍNIMA DO ADF (AUTOMATIC DOCUMENT FEEDER) DE 60 FOLHAS DE TAMANHO CARTA/A4 DE 75 G/M ² ; 4. VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO DE 60 PPM (PÁGINAS POR MINUTO) PARA DOCUMENTOS DE UM LADO (SIMPLEX) E 120 IPM (IMAGENS POR MINUTO) PARA DOCUMENTOS DE DOIS LADOS (DUPLEX), AMBOS A UMA RESOLUÇÃO DE 200 DPI NOS TRÊS MODOS: BRANCO E PRETO, ESCALA DE CÍNZAS E COLORIDO SEM PERDER VELOCIDADE; 5. INTERFACE DE CONEXÃO USB 2.0 OU SUPERIOR; 6. RESOLUÇÃO ÓPTICA DE 600 PONTOS POR POLEGADA (PPP) OU SUPERIOR; 7. RESOLUÇÃO DE SAÍDA DE 75, 100, 200, 240, 300, 400, 600 PONTOS POR POLEGADA (PPP); 8. ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA PARA DOCUMENTOS COM MÚLTIPAS FOLHAS; 9. DIGITALIZAÇÃO AUTOMÁTICA FRENTE E VERSO (DUPLEX) EM UMA ÚNICA PASSADA DO ORIGINAL; 10. CAPACIDADE DE ACEITAR PAPEIS DE TAMANHOS E GRAMATURAS DIFERENTES NA MESMA BANDEJA DE ENTRADA; 11. ÁREA DE DIGITALIZAÇÃO DE 216 MM X 297 MM OU SUPERIOR (TAMANHO CARTA E A4); 12. SENSOR PARA DETECÇÃO DE DUPLA ALIMENTAÇÃO DE	UN	1.000	2.577,99	2.577,99

Local de Entrega: DIRETORIA ADMINISTRATIVA DA SAÚDE

DEVERÁ SER FORNECIDA AS QUANTIDADES INDICADAS NO CAMPO Q.(QUANTIDADE) SOLICITADA

Condição de Pagamento:

Prazo de Entrega/Execução: 0 dia(s)

Observações:

- 1 - O fornecimento deverá ser somente de acordo com o pedido.
- 2 - O Material somente será aceito depois de julgado de boa qualidade no destino.
- 3 - Citar no(s) volume(s) o(s) números(s) da(s) NF(s).
- 4 - Ordem de Compra com validade de 60 dias.

Vitória da Conquista, 1 out 2020

Emitido por ALVARA PRISCILA RODRIGUES MOREIRA COQUEIRO em 01/10/2020 às 13:25:56



Fundo Municipal de Saúde de Vitória da Conquista

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Solicitação de Fornecimento/Liquidação

Nº 003822/2020

2 / 3

Processo	033695/2020	Empenho	0001626/2020	Termo	000212-SMS/2019
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
Compra/Licitação	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000029/2019 SMS				
Fornecedor	METDATA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI			CNPJ	28.584.157/0002-01
Endereço	SETOR SRTVS, 110 - ASA SUL - BRASILIA - DF - CEP 70340000				
Nº Banco	001	Nº Agência	3598X	Nº Conta	45366-8
Dotação	26002601.1030200822.120.44905200000.144				Ficha-Fonte 212052144-144
		DOCUMENTOS: 13. COMPATIBILIDADE COM WINDOWS 8.1 ENTERPRISE (64 BITS) OU SUPERIOR E LINUX; 14. O EQUIPAMENTO DEVERÁ CONSTAR (MARCA E MODELO) NO CENTRO DE COMPATIBILIDADE DO WINDOWS; 15. DRIVERS COMPATÍVEIS COM: ISIS (WINDOWS) E TWAIN (WINDOWS E LINUX); 16. DETECÇÃO E ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DE PÁGINAS EM BRANCO COM AJUSTE DE SENSIBILIDADE VIA INTERFACE GRÁFICA DOS DRIVERS TWAIN E ISIS; 17. JUNÇÃO DE IMAGENS DA FRENTA E DO VERSO EM UMA ÚNICA IMAGEM VIA INTERFACE GRÁFICA DOS DRIVERS TWAIN E ISIS; 18. PREENCHIMENTO AUTOMÁTICO DE BORDAS IRREGULARES COM A COR BRANCA DE FUNDO; 19. ROTAÇÃO AUTOMÁTICA DO DOCUMENTO BASEADA NO CONTEÚDO VIA INTERFACE GRÁFICA DOS DRIVERS TWAIN E ISIS; 20. RECORTE DO TAMANHO EXATO DO DOCUMENTO VIA INTERFACE GRÁFICA DOS DRIVERS TWAIN E ISIS; 21. AJUSTE INDEPENDENTE DE CORES RGB VIA INTERFACE GRÁFICA DOS DRIVERS TWAIN E ISIS; 22. PREENCHIMENTO AUTOMÁTICO DE FUROS, INCLUINDO PERFORAÇÕES DUPLAS E IRREGULARES VIA INTERFACE GRÁFICA DOS DRIVERS TWAIN E ISIS; 23. ELIMINAÇÃO DAS CORES VERMELHA, VERDE E AZUL VIA INTERFACE GRÁFICA DOS DRIVERS TWAIN E ISIS; 24. DETECÇÃO AUTOMÁTICA DE CORES NOS DRIVERS TWAIN E ISIS; 25. AJUSTE DE BRILHO E CONTRASTE VIA INTERFACE GRÁFICA DOS DRIVERS TWAIN E ISIS; 26. MOSTRA DAS IMAGENS DIGITALIZADAS DURANTE O PROCESSO DE CAPTURA; 27. POSSIBILIDADE QUE AS IMAGENS DIGITALIZADAS POSSAM SER DIRECIONADAS PARA UM DIRETÓRIO, E-MAIL, IMPRESSORA LOCAL O DE REDE, APLICATIVO OU PARA			

Local de Entrega: DIRETORIA ADMINISTRATIVA DA SAUDE

DEVERÁ SER FORNECIDA AS QUANTIDADES INDICADAS NO CAMPO Q.(QUANTIDADE) SOLICITADA

Condição de Pagamento:

Prazo de Entrega/Execução: 0 dia(s)

Observações:

- 1 - O fornecimento deverá ser somente de acordo com o pedido.
- 2 - O Material somente será aceito depois de julgado de boa qualidade no destino.
- 3 - Citar no(s) volume(s) o(s) números(s) da(s) NF(s).
- 4 - Ordem de Compra com validade de 60 dias.

Vitória da Conquista, 1 out 2020

Emitido por ALVARA PRISCILA RODRIGUES MOREIRA COQUEIRO em 01/10/2020 às 13:25:56



Fundo Municipal de Saúde de Vitória da Conquista

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Solicitação de Fornecimento/Liquidação

Nº 003822/2020

3 / 3

Processo	033695/2020		Empenho	0001626/2020		Termo	000212-SMS/2019		
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
Compra/Licitação	PREGÃO ELETRÔNICO N° 000029/2019 SMS								
Fornecedor	METDATA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI				CNPJ	28.584.157/0002-01			
Endereço	SETOR SRTVS, 110 - ASA SUL - BRASÍLIA - DF - CEP 70340000								
Nº Banco	001	Nº Agência	3598X	Nº Conta	45366-8	Telefone	6137026645		
Dotação	26002601.1030200822.120.44905200000.144					Ficha-Fonte	212052144-144		
		MICROSOFT SHAREPOINT; 28. RECURSOS DE PÓS-DIGITALIZAÇÃO, COMO ROTAÇÃO, RECDRTE, EXCLUSÃO, RENOMEAÇÃO DO ARQUIVO E ESCOLHA DO DIRETÓRIO PARA SALVAR AS IMAGENS; 29. FORMATOS DE SAÍDA DE ARQUIVO: TIFF, JPEG, BMP, RTF, PDF E PDF PESQUISÁVEL; 30. UTILIZAÇÃO DE FOLHA EM BRANCO COMO SEPARADOR DE DOCUMENTOS; 31. SOFTWARE DE RECONHECIMENTO DE CARACTERES (OCR) NA LÍNGUA PORTUGUESA DO BRASIL; 32. SOFTWARE COM INTERFACE EM IDIOMA PORTUGUÊS DO BRASIL; 33. JUNÇÃO DE IMAGENS NA DIGITALIZAÇÃO DE PAPEL A3 DOBRADO VIA ADF (FRENTE E VERSO/DUPLEX); 34. ALIMENTAÇÃO ELÉCTRICA BIVOLT AUTOMÁTICO: 100 A 127 VAC E 220 A 240 VAC; 35. CONFORMIDADE, COMPROVADA DOCUMENTALMENTE, COM A DIRETIVA ROHS (RESTRICTION OF HAZARDOUS SUBSTANCES - RESTRIÇÃO DE SUBSTÂNCIAS PERIGOSAS); 36. OS CERTIFICADOS PODERÃO SER EMITIDOS POR UMA ENTIDADE ACREDITADA POR LABORATÓRIOS INTERNACIONAIS. GARANTIA DE 24 MESES.							
Total Geral		2.577,99							

Local de Entrega: DIRETORIA ADMINISTRATIVA DA SAÚDE

DEVERÁ SER FORNECIDA AS QUANTIDADES INDICADAS NO CAMPO Q.(QUANTIDADE) SOLICITADA

Condição de Pagamento:

Prazo de Entrega/Execução: 0 dia(s)

Observações:

- 1 - O fornecimento deverá ser somente de acordo com o pedido.
- 2 - O Material somente será aceito depois de julgado de boa qualidade no destino.
- 3 - Citar no(s) volume(s) o(s) números(s) da(s) NF(s).
- 4 - Ordem de Compra com validade de 60 dias.

Vitória da Conquista, 1 out 2020

Emitido por ALVARA PRISCILA RODRIGUES MOREIRA COQUEIRO em 01/10/2020 às 13:25:56

Nº 000.002.528

SÉRIE: 1

METDATA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI

 SRTVS, 110 - BLOCO O, SALA 606 - ASA SUL, Brasília, DF -
 CEP: 70340000 - Fone/Fax: 6137026645

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota
 Fiscal Eletrônica

 0 - Entrada
 1 - Saída

1

Nº 000.002.528

SÉRIE: 1

Página: 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

5320 1028 5841 5700 0201 5500 1000 0025 2817 0700 6006

 Consulta da autenticidade no portal nacional da
 NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
 da Sefaz Autorizadora

 NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIAS PARA FORA DO ESTADO

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

353200044545208 - 05/10/2020 16:22

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0786346000167

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

28.584.157/0002-01

CNPJ/CPF

34.308.797/0001-00

 DATA DA EMISSÃO
 05/10/2020

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA		CNPJ/CPF
ENDERÉSCO R ROTARY CLUB, 69 -		34.308.797/0001-00
MUNICÍPIO Vitoria da Conquista	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 06/10/2020
FONE/FAX 77342485158516	CEP 45000-410	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 10:00
INSCRIÇÃO ESTADUAL BA		

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 2.577,99	VALOR DO ICMS 309,36	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.577,99
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL FEDEX DO BRASIL LOGISTICA E	FRETE POR CONTA 0-Remetente (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VÉHICULO	UF	CNPJ/CPF 10.970.887/0047-87
ENDERÉSCO ST PT ALTA NORTE, ROD DF 1/475 N 03 MOD 1	MUNICÍPIO Brasília	UF	DF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 1	ESPECIE CAIXA	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 4,300	PESO LÍQUIDO 3,200

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SI	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	RC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS.	ALIQ. IPI.
1015056	SCANNER S2070 ALARIS KODAK - DUPLEX - 70 PPM - ADF CÓM 80 FOLHAS SN 6315679 Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 629,80	84719014	000	6102	UND	1,0000	2.577,9900	2.577,99	2.577,99	309,36		12,00	

CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ais e municipais: 24,43%, conforme disposto na Lei 12.741/12. Impostos Federais retidos: 0,65% PIS, 3,00% Cofins, 1,00% CSLL, 1,20% IR. Total retenções 5,85%, valor retido R\$ 150,82, conforme art 34, Lei 10.833/2003 Diferencial de Aliquota ICMS (UF destino: R\$ 154,68).

Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 629,80

ATESTO QUE:

 OS MATERIAIS FORAM ENTREGUES
 OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS

Conferi e achei exato.

Em: 13 / 11 / 2020

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0786346000167	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
--------------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Nota de empenho nº 0001626/2020. Ordem de compra: 553/2020. Número do fornecimento: 003822/2020. Local de entrega: Almoxarifado Central, Av. Filipinas, 269, Jurema. Vitória da Conquista/Bahia. CEP 45.023-300. Telefone: (77) 3422-8217/3422-8260. DADOS P/ CRÉDITO Banco do Brasil (Cód 001), Agência: 3598-X, Conta Corrente: 45566-8. Informações Adicionais de Interesse do Fisco: Tributada integralmente - Total aproximado dos tributos federais, estaduais

RESERVADO AO FISCO



Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
53-2010-28.584.157/0002-01-55-001-000.002.528-170.700.600-6	2528	4.00

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data/Hora de Saída ou da Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	2528	05/10/2020 15:28:00-03:00	06/10/2020 10:00:00-03:00	2.577,99

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
28.584.157/0002-01	METDATA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI	0786346000167	DF

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
34.308.797/0001-00	SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA		BA
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
2 - Operação Interestadual	1 - Consumidor final	1 - Operação presencial	

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
3 - pelo Contribuinte com aplicativo fornecido pelo Fisco	4.01_b029	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
VENDA DE MERCADORIAS PARA FORA DO ESTADO	1 - Saída		X7QbcuW1vYxxs43PUCfKbyaJRw8=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	353200044545208	05/10/2020 às 16:22:34-03:00	05/10/2020 às 16:23:45
CT-e Autorizado (Órgão Autor: DF)	891204095100073	04/11/2020 às 09:30:46-03:00	04/11/2020 às 09:30:46
MDF-e Autorizado com CT-e (Órgão Autor: AN)	891204227340635	12/11/2020 às 10:13:19-03:00	12/11/2020 às 10:13:19

ATESTO QUE
 OS MATERIAIS FORAM ENTREGUES (X)
 OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS ()
 EM: 13/11/2020
Claudio Correia da Costa
 Coord. De Apoio Técnico Administrativo
 Mat. 106839

Declaro para os devidos fins,
 que conferi o DANF com a NF
 Eletrônica nº 2528
 Ass. Maluia R. Sampaio
 Matrícula 13480-0
 Data: 13 / 11 / 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

COMPROMISSO DE FORNECIMENTO/SERVIÇO

Para:	METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI CNPJ: 28.584.157/0002-01	Fone/Fax: Email	(61)3702-6645; (11)2894-1104 contato@metdata.com.br
--------------	---	----------------------------	--

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE

DE: Secretaria de Saúde Pública **EM PENHO: 1626/2020**

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO/ EXECUÇÃO: 3822/2020

CNPJ: 34.308.797/0001-00- Insc. Estadual: Isento

Endereço: Rua Rotary Club, 69 – Centro – CEP: 45.000-410 Vitória da Conquista – Bahia

Telefone: (77) 3424 8515 / 8516 - Fax: (77) 3424 8518

**ORDEM DE COMPRA
553/2020**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

Citação:	Pregão Eletrônico nº 029/2019 SMS		ATA SRP 212/2019 SMS		
Aplicação:	DIRETORIA ADMINISTRATIVA - CATA				
Local para Entrega:	Almoxarifado Central – Av. Filipinas, 269, Jurema – Vitória da Conquista – Bahia – CEP 45.023-300				
Telefone:	(77) 3422-8217 – 3422-8260				
Sessão de Abertura:	Vitória da Conquista, 11 de junho de 2019.			Q. SOLICITADA	VALOR UNITÁRIO
LOTE	ITEM	PRODUTOS / SERVIÇOS LICITADOS			VALOR TOTAL
17	17.2	SCANNER DEPARTAMENTAL 1. TECNOLOGIA DE DIGITALIZAÇÃO CCD OU CIS CMOS; 2. CICLO DIÁRIO MÍNIMO DE DIGITALIZAÇÕES EM FORMATO A4 DE 6.000 FOLHAS; 3. CAPACIDADE MÍNIMA DO ADF (AUTOMATIC DOCUMENT FEEDER) DE 60 FOLHAS DE TAMANHO CARTA/A4 DE 75 G/M ² ; 4. VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO DE 60 PPM (PÁGINAS POR MINUTO) PARA DOCUMENTOS DE UM LADO (SIMPLEX) E 120 IPM (IMAGENS POR MINUTO) PARA DOCUMENTOS DE DOIS LADOS (DUPLEX), AMBOS A UMA RESOLUÇÃO DE 200 DPI NOS TRÊS MODOS: BRANCO E PRETO, ESCALA DE CINZAS E COLORIDO SEM PERDER VELOCIDADE; (CONFORME EDITAL). MARCA: KODAK ALARIS s2070	1	R\$ 2.577,99	R\$ 2.577,99
					R\$ 2.577,99

DEVERÃO SER FORNECIDAS AS QUANTIDADES INDICADAS NO CAMPO Q. (QUANTIDADE) SOLICITADA.

Cláusula Primeira – DAS CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Este documento substitui o contrato nos termos do artigo 62, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93, tendo validade para fornecimento dos itens ou da prestação dos serviços licitados. Caso haja qualquer discordância ou necessidade de esclarecimentos quanto ao objeto licitado, o



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

Página 2 de 3

FORNECEDOR/PRESTADOR DO SERVIÇO terá o prazo de 05 dias úteis, contado do recebimento desta, para requerer os ajustes, fazer recursos e/ou os esclarecimentos necessários.

- 1.2. A entrega dos materiais, objeto deste compromisso de fornecimento/ serviço, será realizada, de forma única, no prazo de até 10 (dez) dias contados do recebimento deste pela empresa licitante.
- 1.3. Os materiais ou serviços serão entregues no Almoxarifado Central – Av. Filipinas, 269, Jurema – Vitória da Conquista – Bahia – CEP 45.023-300.
- 1.4. Fica designado para acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações aqui assumidas o(a) servidor(a), **CLAUDIO CORREIA DA COSTA**, matrícula nº. **10683-9**, **VALDIRENE ALVES MACEDO**, matrícula nº. **11800-4**, especialmente designado(a), ou quem a esta substituir;
- 1.5. A inexecução, total ou parcial, deste termo ensejará a sua rescisão contratual, com as consequências previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e no edital de licitação, garantido todos os direitos inerentes a Administração Pública.
- 1.6. O presente termo terá vigência a partir do seu recebimento pelo FORNECEDOR/PRESTADOR DO SERVIÇO, até 60 dias após a entrega e aceitação definitiva do objeto.
- 1.7. Não obstante o prazo anterior, o fornecedor/prestador do serviço fica vinculado para efeitos de garantia/validade do objeto sendo responsável pela reparação, caso apresentem defeito ou algum vício.

Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO

Pelo fornecimento/serviço dos materiais licitados, objeto deste termo de compromisso, o **Município** pagará ao Fornecedor, o valor total informado na respectiva Planilha, estando incluso neste preço todos os custos, tais como: impostos, taxas, descargas, fretes e etc.

- 2.1. O Município se reserva o direito de recolher e/ou reter, no valor pago, tributos que sejam de sua competência ou dos quais seja responsável ou substituto tributário;
- 2.2. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da data da entrega da respectiva nota fiscal, emitida de acordo com este respectivo documento e após a liquidação da despesa.
- 2.3. A nota fiscal deverá vir acompanhada das seguintes certidões:

- 2.3.1. Certidão Previdenciária
- 2.3.2. Certificado De Regularidade Do FGTS - CRF
- 2.3.3. Receita Federal e Dívida Ativa
- 2.3.4. Receita Municipal
- 2.3.5. Receita Estadual
- 2.3.6. Certidão Trabalhista

Cláusula Terceira - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR/PRESTADOR DO SERVICO:

Constituem obrigações do Fornecedor/Prestador do Serviço:

- 3.1. Substituir os produtos/serviços, mesmo que entregues e aceitos, desde que comprovada a existência de vícios de qualidade ou quantidade, má-fé do fornecedor ou condições inadequadas de transporte, bem como, alterações da estabilidade que comprometam a sua integridade;

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club, nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7410 / 7412
e-mail: fichaçao.saudevc@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

3.2. Responsabilizar-se pela execução do compromisso de fornecimento/serviço, observando todas as condições estabelecidas neste instrumento, especialmente as cláusulas primeira e segunda;

3.3. Assumir inteira responsabilidade Civil, Penal e Administrativa por danos e prejuízos que causar, por descumprimento, omissões ou desvios na qualidade técnica do objeto deste instrumento;

3.4. Manter, durante toda a execução do compromisso de fornecimento/serviço, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.5. O licitante fica obrigado a manter válidos todos os documentos relativos à regularidade de Cadastramento, no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAD, **durante todo o procedimento licitatório, bem como durante o período de fornecimento, recebimento do pagamento e execução dos compromissos assumidos.**

Cláusula Quarta – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Integram o presente instrumento, como se nele estivem na integra transcritas, as cláusulas, condições e especificações estabelecidas no Edital do processo licitatório referido no preâmbulo deste compromisso de fornecimento/serviço, bem como todos os seus anexos, em especial a Ata de Registro de Preços respectivamente relacionada e a Proposta da **CONTRATADA**.

Cláusula Quinta – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Vitória da Conquista – BA, para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas do presente Termo, com renúncia expressa de qualquer outro por mais especial que seja.

E, por estarem assim ajustados, assinam o presente **COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, a Coordenação de Apoio Técnico Administrativo, e a Secretaria Municipal de Saúde, mantendo todas as cláusulas constantes no anexo do Edital do **Pregão Eletrônico nº 029/2019 SMS**, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

Vitória da Conquista – BA, 01 de outubro de 2020.

CLAUDIO CORREIA DA COSTA
 Coord. Apoio Téc. Administrativo

RAMONA CERQUEIRA PEREIRA
 Secretaria Municipal de Saúde

Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais - GNRE		UF Favorecida BA	Código da Receita 100102
Dados do Contribuinte Emitente			
Razão Social: METADATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI	CNPJ/CPF/Insc. Est.: 28.584.157/0002-01	Nº de Controle 0000002007699313	
Endereço: SRTVS, 110 - BLOCO O, SALA 606 - ASA SUL	UF: DF	Data de Vencimento 06/10/2020	
Município: BRASILIA	Telefone: 6137026645	Nº Documento da Origem	
CEP: 70340-000			
Dados do Destinatário			
CPF/CNPJ/Insc. Est.:	Reservado à Fiscalização	Período de Referência 10/2020	Parcela
Município:			
Convênio/Protocolo:		Valor Principal	R\$ 154,68
Produto:		Atualização Monetária	R\$ 0,00
Informações Complementares:		Juros	R\$ 0,00
532010285841570020155001000025281707006006		Multa	R\$ 0,00
Documento Válido para pagamento até	06/10/2020	Total a Recolher	R\$ 154,68
85830000001 7 54680294202 4 80010000002 0 00769931300 4			
1ª via - Banco			

Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais - GNRE		UF Favorecida BA	Código da Receita 100102
Dados do Contribuinte Emitente			
Razão Social: METADATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI	CNPJ/CPF/Insc. Est.: 28.584.157/0002-01	Nº de Controle 0000002007699313	
Endereço: SRTVS, 110 - BLOCO O, SALA 606 - ASA SUL	UF: DF	Data de Vencimento 06/10/2020	
Município: BRASILIA	Telefone: 6137026645	Nº Documento da Origem	
CEP: 70340-000			
Dados do Destinatário			
CPF/CNPJ/Insc. Est.:	Reservado à Fiscalização	Período de Referência 10/2020	Parcela
Município:			
Convênio/Protocolo:		Valor Principal	R\$ 154,68
Produto:		Atualização Monetária	R\$ 0,00
Informações Complementares:		Juros	R\$ 0,00
532010285841570020155001000025281707006006		Multa	R\$ 0,00
Documento Válido para pagamento até	06/10/2020	Total a Recolher	R\$ 154,68
85830000001 7 54680294202 4 80010000002 0 00769931300 4			
2ª via - Contribuinte			

Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais - GNRE		UF Favorecida BA	Código da Receita 100102
Dados do Contribuinte Emitente			
Razão Social: METADATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI	CNPJ/CPF/Insc. Est.: 28.584.157/0002-01	Nº de Controle 0000002007699313	
Endereço: SRTVS, 110 - BLOCO O, SALA 606 - ASA SUL	UF: DF	Data de Vencimento 06/10/2020	
Município: BRASILIA	Telefone: 6137026645	Nº Documento de Origem	
CEP: 70340-000			
Dados do Destinatário			
CPF/CNPJ/Insc. Est.:	Reservado à Fiscalização	Período de Referência 10/2020	Parcela
Município:			
Convênio/Protocolo:		Valor Principal	R\$ 154,68
Produto:		Atualização Monetária	R\$ 0,00
Informações Complementares:		Juros	R\$ 0,00
532010285841570020155001000025281707006006		Multa	R\$ 0,00
Documento Válido para pagamento até	06/10/2020	Total a Recolher	R\$ 154,68
85830000001 7 54680294202 4 80010000002 0 00769931300 4			
3ª via - Contribuinte/Fisco			



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI**
CNPJ: **28.584.157/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

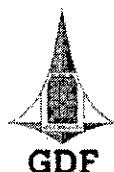
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:38:07 do dia 21/09/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/03/2021.

Código de controle da certidão: **B6D3.FCCD.816F.68D0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)

 [Preparar página para Impressão](#)



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 340078963692020

NOME: METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI

ENDEREÇO: SRTVS SRT/S SETOR 110 BLOCO O SALA 606

CIDADE: ASA SUL

CNPJ: 28.584.157/0002-01

CF/DF: 0786346000167 - ATIVA

FINALIDADE: JUNTO AO GDF

CERTIFICAMOS QUE

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o CNPJ acima.

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04 / 07 / 2003, gratuitamente.

Válida até 26 de janeiro de 2021. *

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Certidão emitida via internet em 28/10/2020 às 09:52:43 e deve ser validada no endereço
<https://www.receita.fazenda.df.gov.br>.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.584.157/0002-01

Razão Social: METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI

Endereço: TR SRTVS 110 SALA 606 / ASA SUL / BRASILIA / DF / 70340-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

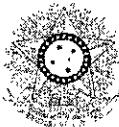
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/11/2020 a 06/12/2020

Certificação Número: 2020110704090077976570

Informação obtida em 12/11/2020 09:14:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.584.157/0002-01

Certidão nº: 23890530/2020

Expedição: 21/09/2020, às 15:34:07

Validade: 19/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.584.157/0002-01**, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

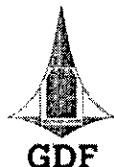
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes da execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 300077468632020

NOME: METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI

ENDEREÇO: SRTVS SRT/S SETOR 110 BLOCO O SALA 606

CIDADE: ASA SUL

CNPJ: 28.584.157/0002-01

CF/DF: 0786346000167

FINALIDADE: JUNTO A ORGAOS PUBLICOS

CERTIFICAMOS QUE

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o CNPJ acima.

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima.

Fica ressaltado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04 / 07 / 2003, gratuitamente.

Válida até 6 de janeiro de 2021. *

* Obs. As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Certidão emitida via internet em 08/10/2020 às 09:00:51 e deve ser validada no endereço
<https://www.receita.fazenda.df.gov.br>.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 300077468502020

NOME: METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI

ENDEREÇO: SRTVS SRT/S SETOR 110 BLOCO O SALA 606

CIDADE: ASA SUL

CNPJ: 28.584.157/0002-01

CF/DF: 0786346000167

FINALIDADE: LICITACAO

CERTIFICAMOS QUE

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o CNPJ acima.

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04 / 07 / 2003, gratuitamente.

Válida até 6 de janeiro de 2021. *

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/03/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Certidão emitida via internet em 08/10/2020 às 08:59:27 e deve ser validada no endereço
<https://www.receita.fazenda.df.gov.br>



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (28/08/2020 às 12:04) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 28.584.157/0002-01.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5F49.1D06.E92B.B078 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)

1^a e 2^a Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 28/10/2020, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI

28.584.157/0002-01

RESERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
 - c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 80, § 2º da Resolução 121/CNJ).
 - d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
 - e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
 - f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 28/10/2020

Selo digital de segurança: **2020.CTD.ZEYW.W20Q.324U.GV06.06K5**

***** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS *****



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SMS - ALMOXARIFADO
COMPROVANTE DE ENCAMINHAMENTO

INFORMAÇÕES DE ORIGEM DO PROTOCOLO

Local (Setor)	SMS - Almoxarifado
Protocolo (Nº)	52896/2020
Data e hora	13/11/2020 14:29:29
Texto de envio	NF 2528 METDATA TEC DA INFORMACAO- VALOR R\$ 2.577,99- AF 3822 EMP 1626/2020

Ildenice Brito Souza Jardim
Matrícula: 07.13480 - 0

Ildenice Brito de Souza
Responsável pelo envio

SMS - Almoxarifado
Responsável do Setor

RELAÇÃO DE PROTOCOLOS

Descrição	Detalhamento do Protocolo
Nota Fiscal NF 2528 METDATA TEC DA INFORMACAO- VALOR R\$ 2.577,99- AF 3822 EMP 1626/2020 SMS Ildenice Brito de Souza	NF 2528 METDATA TEC DA INFORMACAO- VALOR R\$ 2.577,99- AF 3822 EMP 1626/2020

RECIPO

Confirmo o recebimento do(s) protocolo(s) na quantidade de 1, conforme registros no Sistema de Gestão Eletrônica de Protocolos (GEP) de Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista.

Protocolo Nº:
52896/2020

Data/Hora de origem:
13/11/2020 14:29:29

Local (Origem):
SMS - Almoxarifado

Local (Destino):
SMS - Núcleo de Liquidação da Despesa

Resp. (Recebimento)

SMS - NÚCLEO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA

VITÓRIA DA CONQUISTA _____ / _____ / _____

0
1
2
3
4
5
6
7
8
9

1
2
3
4
5
6
7
8
9

0
1
2
3
4
5
6
7
8
9



Comprovante de transferência eletrônica disponível - TED

Nome do remetente: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ/CPF: 13.822.397/0001-49

Tipo de pessoa: Pessoa Jurídica

Conta de origem: 0079/006-000624008-9

Tipo de conta: 006

Convênio: SIACC - ABBXTT - 311887-8 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Tipo de compromisso: Prmtr0 01 Tipo 01 Código 0001 (01 - 01 - 0001)

Compromisso: Prmtr0 01 Tipo 01 Código 0001 (01 - 01 - 0001)

NSA: 863

Doc empresa: PRESTADOR CV 19

Banco destino: 001

Agência/Conta destino: 03598 000000045366-8

Tipo de conta: Corrente

Tipo de pessoa: Pessoa Jurídica

Nome do destinatário: METDATA TECNOLOGIA

CNPJ do destinatário: 28.584.157/0002-01

Valor do pagamento R\$ 2.577,99

Data da operação: 11/12/2020

Autenticação bancária: 2131906EA1B188A91F3CC70000

Ramona Cerqueira Pereira (11/12/2020 12:02) e Rodrigo Lima Dos Santos (11/12/2020 12:04).

Aceite de Pagamento

Pela Empresa	Em ___/___/___	Pelo Favorecido	Em ___/___/___
--------------	----------------	-----------------	----------------